



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta Feira 15 de Fevereiro de 2002 - Nº 1621 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SAÚDE APRESENTA BALANÇO SOBRE O CARNAVAL

A Secretária Municipal de Saúde disse hoje que pela primeira vez o Centro de Saúde manteve-se aberto no período de carnaval para atender exclusivamente os pacientes que apresentavam sintomas da dengue.

Essa decisão foi tomada após a Santa Casa de Misericórdia ter notificado ao Ministério Público e a Secretaria de Saúde o elevado fluxo no atendimento do pronto socorro daquele hospital, visto que o PS do Hospital Evangélico está desativado há meses.

Vale ressaltar que a Santa Casa recebe mensalmente da Prefeitura Municipal recursos da ordem de R\$40 mil Reais para ajudar no funcionamento do Pronto Socorro, que é um setor cuja responsabilidade é do Governo do Estado. A Santa Casa é a referência de pronto socorro no Município.

A Secretária Terezinha Dardengo informou que o Centro de Saúde, até a presente data já atendeu a 800 pessoas, e que durante o carnaval foram assistidas 300 pacientes, todos apresentavam sintomas da dengue.

A Secretária ressaltou ainda, que durante os festejos carnavalescos a Equipe de Infectologia Abel Santana, esteve de plantão distribuindo folders, preservativos e orientando a todos quanto as doenças transmissíveis sexualmente e principalmente a AIDS.

PREFEITO FERRAÇO REASSUME PREFEITURA DE CACHOEIRO

O Prefeito Theodorico Ferrazzo telefonou ontem que estará reassumindo a Prefeitura de Cachoeiro na próxima segunda- feira (18/02). O Prefeito Ferrazzo está ausente do Município desde o último dia 06/02, quando passou o cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice – Prefeito Jathir Moreira.

Na oportunidade, o Prefeito informou pretender conhecer novos projetos, que estão sendo desenvolvidos em cidades e capitais de vários estados da federação, viáveis de serem implantados em Cachoeiro de Itapemirim.

PREFEITO FERRAÇO CONVIDA A IMPRENSA PARA REUNIÃO

O Prefeito Theodorico Ferrazzo está convidando todos os representantes dos meios de comunicação,

segmentos sociais, representantes das entidades de classe e líderes comunitários para uma reunião segunda- feira (18/02), às 17 horas, no salão de reunião do Gabinete, no Centro da Cidade.

Na oportunidade, será anunciada a nova estratégia de combate à Dengue, no Município.

CACHOEIRO CONTA OFICIALMENTE COM 1.487 CASOS DE DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou ontem, na parte da tarde, que oficialmente Cachoeiro conta com 1.487 casos notificados de Dengue. O carro Fumacê atendeu, nesses dois últimos dias, às comunidades dos bairros Zumbi e Otto Marins. O Centro de Zoonoses recebeu 69 ligações e a Divisão de Postura realizou 04 autuações.

O bairro Vila Rica lidera o surto, com 125 casos notificados, seguido do Aeroporto, com 81 e Coramara, com 73 casos. Mas o relatório da Semus mostra que foram notificados casos em maior ou menor proporção nos seguintes bairros: Abelardo Machado, Agostinho Simonato, Alto Amarelo, Amarelo, Amaral, Aquidaban. Arariguaba, Baiminas, Basílio Pimenta, Bela Vista, Boa Vista. Boa Esperança. BNH, Caiçara, Campo da Leopoldina, Centro, Clube do Bosque, Coronel Borges, Córrego dos Monos, Ferroviários, Gilberto Machado, Gilson Caroni, Gironda, Guandu, IBC, Ilha da Luz, Ibitiquara, Independência, Maria Ortiz, Monte Belo, Monte Líbano, Nova Brasília, Novo Parque, Nossa da Aparecida, Nossa Senhora da Penha, Nossa Senhora de Fátima, Otton Marins, Pacotuba, Paraíso, Parque das Laranjeiras, Recanto, Santa Fé, Santo Antônio, Santa Cecília, Santa Helena, São Geraldo, São Lucas, São Luiz Gonzaga, São Vicente, Soturno, Sumaré, Teixeira Leite, União Valão, Village da Luz, Vila Rica, KM 90, Zumbi, Morro Grande. Gruta, Independência(zona rural) Burarama, Coutinho, Itaóca e Timbó.

Também foram notificados casos em pessoas provenientes de Presidente Kennedy, Rio de Janeiro, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Safra, Poço Dantas, Tijuca, Atílio Vivácqua. Vargem Alta, Vitória, Marataízes, Muqui e um caso de local não identificado.

SAÚDE DIVULGA BALANÇO DE VACINAÇÃO CONTRA RUBÉOLA

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo divulgou ontem o resultado parcial da Campanha de Vacinação contra Rubéola e Tétano, para mulheres. Esses dados são do período de 10/11/2001 a

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

| | |
|------------------------------|----------------|
| Trimestral | R\$ 50,00 |
| Semestral | R\$ 100,00 |
| Anual | R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos | (27) 3521-2001 |
| Diário Oficial | (27) 3155-5203 |

05/02/2002, quando foram aplicadas 15.795 vacinas dupla viral, sendo 4.645 em mulheres na faixa etária de 17 a 19 anos, 6.618 na faixa etária de 20 a 24 anos e 4.532 na faixa etária de 25 a 29 anos.

No que se refere à dupla bacteriana, foram vacinadas 8.297 pessoas, sendo que a primeira dose foi aplicada em 4.525 mulheres; a segunda dose, em 1.419 mulheres; a terceira dose, em 805 e a dose de reforço, em 1.548. A Dupla Bacteriana foi aplicada em 718 mulheres. A primeira dose, em 259 mulheres; a segunda dose, 198; a terceira dose, em 175 e a dose de reforço foi aplicada em 86 mulheres.

Terezinha explicou que a Campanha é do Ministério da Saúde e está sendo realizada em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal da Saúde e foi coordenada pela enfermeira Eliza Barreto dos Santos Daroz e pela Coordenadora Estadual do Programa de Imunização, Maria da Glória Freislebem. A vacina ainda está disponível nas unidades de saúde e no Centro Municipal de Saúde.

**PREFEITO ACREDITA QUE
NÚMERO DE CASOS DA DENGUE
VAI DIMINUIR**

O Prefeito em exercício Jathir Moreira disse que a reunião com os agentes de endemias e com os agentes que trabalham no Programa “Médico de Família” (PSF) foi o primeiro passo no trabalho de reorientação de combate ao “Aedes”.

Segundo Jathir, é preciso conscientizar a população dos perigos da doença e mostrar quanto cada indivíduo

pode ajudar o órgão público no combate ao vetor do mosquito, que está dentro das casas. Nesse trabalho de reorientação, os agentes estão autorizados a entrar nas residências e a conversar com as famílias, já que 90% dos casos notificados tinham seus focos no interior dos lares.

Moreira acredita que, a partir da próxima semana, começará a ser verificada a redução nos casos notificados da doença. Para intensificar o trabalho de educação domiciliar serão contratados mais 50 agentes.

**CONCORRÊNCIA PARA A REVITALIZAÇÃO SERÁ EM
MARÇO**

A Concorrência Pública para a obra da 1ª Etapa do Projeto de “Revitalização da Cidade de Cachoeiro” está prevista para o dia 04 de março. De acordo com o Projeto, os primeiros pontos a serem revitalizados são: Praça Gil Goulart, Praça Jerônimo Monteiro e a Ponte Fernando de Abreu. A primeira etapa deverá ser inaugurada no mês de junho, durante a “Festa do Padroeiro da Cidade”.

Segundo o Prefeito em Exercício Jathir Moreira, até o final de 2002 será entregue a segunda etapa do Projeto de Revitalização, e em janeiro de 2003 será iniciada a obra da Avenida Beira - Rio até à Ilha da Luz.

OBRA NO BAIRRO ZUMBI COMEÇARÁ SEGUNDA-FEIRA

O Prefeito em exercício Jathir Moreira informou que, na próxima segunda-feira (18/02), serão iniciadas as obras de terraplanagem para a construção de um campo de futebol, no bairro Zumbi.

**SECRETARIA TRANSFERE CURSO DE CAPACITAÇÃO
PARA MÉDICOS**

A Diretora do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde Marisa Lacerda Salviano Piragibe informou que o treinamento previsto para ontem (14/02), dirigido aos médicos da rede pública e privada, para o atendimento à Dengue, foi transferido, mas a data ainda não foi remarcada pela Secretaria de Estado da Saúde.

A capacitação será ministrada pela Coordenadora Estadual de Endemias Dra. Tereza Cristina Cardoso, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**PREFEITURA ENTREGA CARNÊ DE TAXA DE
LICENCIAMENTO**

A Secretaria Municipal da Fazenda começou a entrega a domicílio do carnê para o pagamento pelo contribuinte da taxa de licenciamento de funcionamento para o comércio em geral e para as pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviço.

O titular da pasta, Elizeu Crisóstomo De Vargas, explicou que o contribuinte não precisa ir até ao balcão de atendimento para retirar o carnê, pois a entrega já começou a ser feita e todos receberão no mesmo endereço do cadastro. A cota única para o pagamento da taxa vencerá dia 14 de março.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Faber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.689

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE PRAZOS PARA LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS ANTERIOR À LEI Nº 5.286/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - As licenças ambientais emitidas pela SEMMADES até 31 de dezembro de 2001, terão seus prazos adequados àqueles previstos no art. 14 e no art. 15 da Lei n.º 5286, de 28 de dezembro de 2001, em conformidade com o estabelecido na Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.715

APROVA VALORES DE ADIANTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores do adiantamento para o Exercício de 2002, a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim são os constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I
VALORES DO ADIANTAMENTO

| PRONTO PAGAMENTO | QUANTIDADE |
|------------------|--------------|
| SETRAB | R\$ 500,00 |
| SEPE | R\$ 500,00 |
| SEMUS | R\$ 1.000,00 |
| SEMUI | R\$ 1.000,00 |

| | |
|---------------|--------------|
| SEMUC | R\$ 500,00 |
| SEMSUR | R\$ 2.000,00 |
| SEMSET | R\$ 500,00 |
| SEMREM | R\$ 500,00 |
| SEMO | R\$ 1.000,00 |
| SEMMADES | R\$ 500,00 |
| SEMFA | R\$ 1.000,00 |
| SEMEL | R\$ 500,00 |
| SEME | R\$ 2.000,00 |
| SEMCA | R\$ 1.000,00 |
| SEMAGRI | R\$ 1.500,00 |
| SEMAD | R\$ 500,00 |
| PGM | R\$ 1.000,00 |
| GEREMUN | R\$ 1.000,00 |
| GAP | R\$ 1.000,00 |
| COPLAN | R\$ 500,00 |
| SEAGE | R\$ 500,00 |
| SEAC | R\$ 500,00 |
| SEMDEC | R\$ 1.000,00 |
| BANCO DO POVO | R\$ 300,00 |
| SEMTRA | R\$ 4.000,00 |
| SEMAS | R\$ 3.500,00 |
| SEMTEC | R\$ 500,00 |
| SEMUDEC | R\$ 500,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MAPLAN AEROLEVANTAMENTOS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Base Cartográfica Digital, de acordo com as fases e produtos definidos no Edital e seu anexos, num total de 40 Km2, abrangendo a área urbana (distrito sede) do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atender a Coordenadoria Municipal de Planejamento.

VALOR: R\$ 183.720,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.129.0020.1.163 – 3.3.90.39.99 – Orçamento/2002 - constante do Plano Plurianual 2002/2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, após emissão da ordem de serviço/obtenção da licença de aerolevanteamento.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo César Juffo – Coordenador de Planejamento e Lécio Passos Narciso - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTO – SEMELE.

CONTRATADO: NICANOR COSTA.

OBJETO: Prestação de Serviços com apresentação artística da Banda Alegria Alegria, nesta cidade, durante o

evento Carnaval “Fé e Raça” 2002, no período de 08 a 12 de fevereiro, compreendendo seis shows, incluindo as matinês e encerramento do evento.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.314.9 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos Festividades – 3.3.90.36.02 – Remuneração de Pessoa Física – 30.01 – SEMELE.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto Titular da SEMELE e Nicanor Costa - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 625/2002 – Dispensa de Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTO – SEMELE.

CONTRATADA: BAHIA SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/A LTDA..

OBJETO: Prestação de Serviços destinados à apresentação artística da Banda Intensidade da Bahia, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, durante o evento Carnaval “Fé e Raça” 2002, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2002.

VALOR: R\$17.000,00 (dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.315.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMELE.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMELE, e José Tiago Rodrigues Castro – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 624/2002 – Inexigibilidade de Licitação nos termos do Inciso III do Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTO – SEMELE.

CONTRATADA: SINFONIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

OBJETO: Prestação de Serviços destinados à apresentação artística do Cantor José Paulo e sua Banda, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2002, no evento Carnaval “Fé e Raça” 2002.

VALOR: R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.315.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMELE.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral

do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMELE, e Rosa Estela Nascimento Caires – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 679/2002 – Inexigibilidade de Licitação nos termos do Inciso III do Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 008/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTO – SEMELE.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de Serviços destinados à apresentação artística da Banda Juventude do Samba, nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2002, por ocasião do evento Carnaval “Fé e Raça” 2002, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.314.9 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos Festividades – 3.3.90.36.02 – Remuneração de Pessoa Física – 30.01 – SEMELE.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMELE, e João Carlos dos Santos - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 1891/2002 – Dispensa de Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTO – SEMELE.

CONTRATADA: A. D. PEREIRA FILHO – TRIBAL COMUNICAÇÃO MARKETING & CIA EVENTOS.

OBJETO: Locação de um Palanque Profissional, incluindo materiais e equipamentos de som, instrumentais e outros, bem como serviços de instalação e operação, para o período de 08 a 12 de fevereiro do corrente, por ocasião do Carnaval 2002, na antiga Estação “Linha Vermelha”, nesta cidade.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.315.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMELE.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMELE, e Antônio Duarte Pereira Filho - Titular da Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 001/2002 – Prot. nº 1783/2002.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2002.

CONVENIENTE CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –

PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONVENENTE CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – PMV.

OBJETO: Cooperação entre as Convenientes para cessão do servidor Luiz Henrique Antunes Alóchio, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município Cedente, para prestar serviços à Cessionária, sem ônus para a Cedente.

VIGÊNCIA: Retroativa à 02/01/2002 até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário de Administração da PMCI, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral da PMCI, Luiz Paulo Vellozo Lucas – Prefeito Municipal de Vitória, e Luiz Henrique Antunes Alóchio – Servidor Cedido.

PROCESSO: Prot. nº 364/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTO – SEMELE.

CONVENIADO: BLOCO CARNAVALESCO INDEPENDENTES DO AQUIDABAN.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao Bloco do Aquidaban, para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco do Bloco, no dia 11/02/2002.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.315.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos e Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMELE.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 30/04/2002, data limite para prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMELE, e Rosana Azevedo Ferreira – Presidente do Bloco do Aquidaban.

PROCESSO: Prot. nº 553/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 003/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTO – SEMELE.

CONVENIADO: BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO ZUMBI.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao Bloco do Zumbi, para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco do Bloco, no dia 11/02/2002.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.315.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos e Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMELE.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 30/04/2002, data limite para prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMELE, e Sebastião Daniel de Vasconcelos – Presidente do Bloco do Zumbi.

PROCESSO: Prot. nº 551/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 004/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTO – SEMELE.

CONVENIADO: BLOCO CARNAVALESCO OS INTOCÁVEIS DO CORAMARA.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao Bloco do Coramara, para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco do Bloco, no dia 11/02/2002.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.315.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos e Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMELE.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 30/04/2002, data limite para prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMELE, e Clovis Arthur Guimarães Menezes – Presidente do Bloco do Coramara.

PROCESSO: Prot. nº 554/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 005/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTO – SEMELE.

CONVENIADO: CATEDRÁTICOS DO SAMBA SOCIAL CLUBE.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao Catedráticos do Samba, para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco do Bloco, no dia 11/02/2002.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.315.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos e Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMELE.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 30/04/2002, data limite para prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMELE, e José dos Santos Nascimento Cordeiro – Presidente do Catedráticos do Samba.

PROCESSO: Prot. nº 552/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 006/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTO – SEMELE.

CONVENIADO: TORCIDA JOVEM DO ESTRELA DO NORTE - TJE.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira à TJE, para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco do Bloco, no dia 11/02/2002.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.315.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos e Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMELE.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 30/04/2002, data limite para prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMELE, e Danielo Moreira de Oliveira – Diretor Presidente da TJE.

PROCESSO: Prot. nº 1319/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 007/2002.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A – ESCELSA e ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A - CITÁGUA.

OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para a contratação de serviços especializados de restituição aerofotogramétrica planimétrica de uma área de 40 Km2 da sede do Município de Cachoeiro de Itapemirim, compreendendo Edificações, Quadras, Divisa de Lotes Postes, Curva de Nível e Hidrografia, conforme especificações técnicas contidas em “Anexo I”.

VALOR: O valor global é de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), cabendo ao Município o valor de R\$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); à ESCELSA o valor de R\$110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais) e à CITÁGUA o valor de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos de responsabilidade do Município serão financiados pelo BNDES, para implantação do PMAT e correrão a cargo da Dotação do Programa de Trabalho 04.129.0020.1.163 – Natureza da Despesa – 3.3.90.39.99 – Orçamento/2002 – Constante do Plano Plurianual 2002/2005.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Antonio Soares Diniz – Diretor de Distribuição da ESCELSA, Sergio Pereira Pires – Diretor Econômico-Financeiro da ESCELSA, Mário Amaro da Silveira – Diretor Geral da Citágua e Antonio Carlos B. Alencar – Diretor Técnico Operacional da Citágua.

DENÚNCIA DE CONVÊNIO

Conforme consta do Processo protocolado sob o nº 364/2002, o Procurador Geral do Município de Vila Velha, Dr. João de Deus Alochio, através do Ofício nº 001/2002, datado de 02/01/2002, torna explícita a anuência daquele Município na Denúncia do Convênio de Cessão de Servidor Público entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a Prefeitura Municipal de Vila

Velha, firmado em 01/02/2001 e publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nº 1.428, de 30/03/2001, Pág. 15, abrindo mão do prazo de 30 dias, e, na mesma data, o servidor cedido Dr. Luiz Henrique Antunes Alóchio, realiza oficialmente a DENÚNCIA do Convênio em referência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARRONE LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 046/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$10.760,27 (dez mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$130.792,99 (cento e trinta mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), e prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/02/2002, passando o novo prazo contratual para 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2001

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 1763/2002.

**AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**